



Câmara Municipal de Caieiras¹⁷⁵⁰

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A S.E.C.
DEVIDAS MOVIMENTAÇÕES
S.S. 9 04 1985

INDICAÇÃO nº 70/85

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe determinar ao setor competente no sentido de que seja construído um abrigo para o ponto de ônibus localizado em frente ao Banco Bandeirantes e Bradesco, na Av. Profº Carvalho Pinto.

JUSTIFICATIVA

Esse abrigo para o ponto de ônibus vem de encontro a vários reclamos dos usuários dos ônibus da empresa Ladário e da empresa Viação Francorrochense, pois é um dos pontos de maior movimento de passageiros que vão aos Bancos à Caixa Econômica, e ao Hospital, e são forçados a ficar à mercê das instabilidades do tempo.

Espero poder contar com o apoio deste Legislativo e com as dignas providências do senhor Chefe do Executivo.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de abril de 1985.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador